

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA nº 478/2023/SGP - Manaus, 05 de julho de 2023

Torna pública a relação de Magistrados de 2ª Instância em acúmulo de exercício de jurisdição, no mês de **junho/2023**.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n. 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n. 155/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3°, V, e no art. 11 da Resolução Administrativa n. 240/2015/TRT11, c/c a Resolução Administrativa n. 89/2016/TRT11, que definem acervo processual e sua forma de cálculo;

CONSIDERANDO, ainda, Planilha da GECJ do mês de junho/2023 dos magistrados de 2º Grau (fl. 70) e demais informações constantes da MA-74/2023 (eSAP);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação de Magistrados de 2ª Instância em acúmulo de exercício de jurisdição no mês de **junho/2023**, conforme planilha de fl. 70, publicada em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região